



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 6/2017

Processo : 6/2017

Objeto : aquisição de Acetileno e Oxigênio para solda, com fornecimento de cilindros em regime de comodato

PREÂMBULO

No dia 16 de Janeiro de 2017, às 09:20 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO

Ata do Pregão nº 006/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 006/2017, conforme previsto em Edital, que tem como objeto Contratação de empresas para a aquisição de oxigênio medicinal, Acetileno e Oxigênio para solda, com fornecimento de 40 cilindros de oxigênio medicinal, 02 cilindros de oxigênio de solda e 02 cilindros de acetileno todos em regime de comodato para diversas Secretarias da municipalidade de Guapiara, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o envelope da empresa interessada a saber : White Martins Gases Industriais LTDA e AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA entregue e identificado com credencial anexa, cujo envelopes foi entregue e protocolado junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebido os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a ser verificada quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados de representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, o procedimento a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estas, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: item 01 - reduzindo-o de R\$ 12,50 para R\$ 06,16; item 02 - reduzindo-o de R\$ 11,50 para R\$ 06,16; item 03 - reduzindo-o de R\$ 35,00 para R\$ 24,67 - cuja redução propostas a título de negociação foram aceitas. Assim foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante teve sua documentação e verificada. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recursos, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 006/2017, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens à empresa acima identificada conforme registrado na tabela de lance e encaminhando para homologação ou não da Senhora Prefeita Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro: Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio Licitante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA Licitante: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA



CRENCIAMENTO

Representantes

Empresas

EVERSON VERGILIO SANTOS BARREIROS
RG: 341908058

AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 22.706.366/0001-13

WESLEY FURTADO VILELA
RG: 44098654

WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0095-16

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1	04.0001 OXIGÊNIO MEDICINAL		
Fase:	Propostas		
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.		12,5000
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		22,0000
Item: 2	04.0002 OXIGÊNIO PARA SOLDA		
Fase:	Propostas		
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.		11,5000
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		20,0000
Item: 3	04.0003 ACETILENO		
Fase:	Propostas		
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		35,0000
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.		35,0000

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1	04.0001 OXIGÊNIO MEDICINAL		
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.		12,5000
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		22,0000
Item: 2	04.0002 OXIGÊNIO PARA SOLDA		
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.		11,5000
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		20,0000
Item: 3	04.0003 ACETILENO		



WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	35,0000
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	35,0000

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	04.0001 OXIGÊNIO MEDICINAL		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	11,8600	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	11,5000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	10,9000	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	10,4000	
Fase: 3a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	9,8600	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	9,7000	
Fase: 4a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	9,2000	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	9,0000	
Fase: 5a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	8,5300	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	8,3000	
Fase: 6a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	7,8700	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	7,5000	
Fase: 7a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	7,1100	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	7,0000	
Fase: 8a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	6,6400	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	6,5000	
Fase: 9a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	6,1600	<i>Vencedor</i>
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	0,0000	<i>Declinou</i>
Item: 2	04.0002 OXIGÊNIO PARA SOLDA		
Fase: 1a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	10,9000	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	10,5000	
Fase: 2a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	9,9600	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	8,0000	
Fase: 3a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	7,5900	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	7,0000	
Fase: 4a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	6,6400	
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	6,5000	
Fase: 5a. Fase de Lances			
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	6,1600	<i>Vencedor</i>
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	0,0000	<i>Declinou</i>
Item: 3	04.0003 ACETILENO		



Fase: 1a. Fase de Lances		
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	34,0000	
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	32,0000	
Fase: 2a. Fase de Lances		
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	30,0000	
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	28,4700	
Fase: 3a. Fase de Lances		
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	28,0000	
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	26,5700	
Fase: 4a. Fase de Lances		
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	26,0000	
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	24,6700	
Fase: 5a. Fase de Lances		
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	24,6700	<i>Vencedor</i>
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	0,0000	<i>Declinou</i>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	04.0001 OXIGÊNIO MEDICINAL		
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	6,1600	1º Lugar
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	6,5000	2º Lugar
Item: 2	04.0002 OXIGÊNIO PARA SOLDA		
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	6,1600	1º Lugar
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	6,5000	2º Lugar
Item: 3	04.0003 ACETILENO		
	WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA	24,6700	1º Lugar
	AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.	26,0000	2º Lugar

OCORRÊNCIAS EM: CLASSIFICAÇÃO

Ao efetuar o credenciamento dos fornecedores : Os seguintes produto não tem o número de participantes mínimo exigido 04.0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL (3) 04.0002 - OXIGÊNIO PARA SOLDA (3) 04.0003 - ACETILENO (3)
Confirmado o prosseguimento do processo do pregão pelo usuário walter

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1	04.0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL	
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		6,1600
Item: 2	04.0002 - OXIGÊNIO PARA SOLDA	
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		6,1600
Item: 3	04.0003 - ACETILENO	
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA		24,6700

RESULTADO



À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Item: 1 04.0001 - OXIGÊNIO MEDICINAL
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA

6,1600 Vencedor

Item: 2 04.0002 - OXIGÊNIO PARA SOLDA
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA

6,1600 Vencedor

Item: 3 04.0003 - ACETILENO
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA

24,6700 Vencedor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

WALTER SILVERIO DA COSTA
Pregoeiro



EDVALDO ROBERTO ROSA
Membro

ARI MARTINS DE SAMPAIO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

EVERSON VERGILIO SANTOS BARREIROS
CPF: 288.631.658-07 RG: 341908058
AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

WESLEY FURTADO VILELA
CPF: 350.880.128-45 RG: 44098654
WHITE MARTINS INDUSTRIAIS LTDA

Prefeitura Municipal de Guapiara

Ata do Pregão nº 006/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão nº 006/2017**, conforme previsto em Edital, que tem como objeto **Contratação de empresas para a aquisição de oxigênio medicinal, Acetileno e Oxigênio para solda, com fornecimento de 40 cilindros de oxigênio medicinal, 02 cilindros de oxigênio de solda e 02 cilindros de acetileno todos em regime de comodato para diversas Secretarias da municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado às 09 horas e 20 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido o envelope da empresa interessada a saber : **White Martins Gases Industriais LTDA e AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA** entregue e identificado com credencial anexa, cujo envelopes foi entregue e protocolado junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebido os envelopes e identificados os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a ser verificada quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados de representantes, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, aos representantes presentes, o procedimento a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do edital. As propostas foram analisadas se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que as propostas eram aptas e constitutivas. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com as preponentes e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidades de melhorar suas propostas e estas, ofertaram uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **item 01 - reduzindo-o de R\$ 12,50 para R\$ 06,16; item 02 - reduzindo-o de R\$ 11,50 para R\$ 06,16; item 03 - reduzindo-o de R\$ 35,00 para R\$ 24,67** - cuja redução das propostas a título de negociação foram aceitas. Assim foi encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante teve sua documentação e verificada. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes.

Prefeitura Municipal de Guapiara

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recursos, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 006/2017**, considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; adjudico os itens à empresa acima identificada conforme registrado na tabela de lance e encaminhando para homologação ou não da Senhora Prefeita Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Licitante: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

Licitante: **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Prefeitura Municipal de Guapiara

II Ata do Pregão nº 006/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se, a partir das 09 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão nº 006/2017**, conforme previsto em Edital, que tem como objeto **Contratação de empresas para a aquisição de oxigênio medicinal, Acetileno e Oxigênio para solda, com fornecimento de 40 cilindros de oxigênio medicinal, 02 cilindros de oxigênio de solda e 02 cilindros de acetileno todos em regime de comodato para diversas Secretarias da municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 30 minutos foi reaberta a sessão pública, tendo sido recebido o envelope da empresa interessada a saber: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** entregue e identificado com credencial anexa, cujo envelope foi entregue e protocolado junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. Tendo sido recebido o envelope na sessão anterior e identificado o representante da preponente na abertura do envelope de proposta. O Pregoeiro informou, ao representante presente na sessão anterior, o procedimento a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preço apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do edital. A proposta foi analisada se estava dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que a proposta era apta e constitutiva. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com a preponente e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dada oportunidade de melhorar sua proposta e este, ofertou uma redução do preço inicialmente proposto dos itens: **item 01 - reduzindo-o de R\$ 20,50 para R\$ 15,00; item 02 - reduzindo-o de R\$ 20,50 para R\$ 14,00; item 03 - reduzindo-o de R\$ 60,50 para R\$ 48,00 - cuja redução propostas a título de negociação foram analisadas e aceitas.** A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante teve sua documentação e verificada. Finalizada a etapa competitiva de preços propostos, o Pregoeiro suspendeu a sessão anterior para análise dos valores propostos e após análise foi aceito os valores propostos, segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais proposto pela licitante. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 006/2017**, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação

Prefeitura Municipal de Guapiara

exigida; 3) os preços cotados foram analisados e está dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos; adjudico os itens a empresa acima, onde a empresa leva copia da tabela de lances e ata de julgamento. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Prefeitura Municipal de Guapiara

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA ATA "II" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, SESSÃO DE ANÁLISE DE PREÇOS PROPOSTOS, RECURSO E ADJUDICAÇÃO.

Atesto, para os devidos fins, que recebi a **Ata "IV" do Pregão Presencial nº 006/2017, Sessão de Análise de Preços Propostos, Recurso e Adjudicação**, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 05 de fevereiro de 2016.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____